



Portaria nº 174, de 01 de julho de 2020.

"Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Maria Inez Albino Da Silva".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2020014424,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria especial do professor à servidora *MARIA INEZ ALBINO DA SILVA*, CPF nº 629.001.101-49, matrícula nº 5727, Classe Referência D40IIP, do cargo efetivo de professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 67.503,48 (sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de R\$ 5.625,29 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondentes à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, composta pelo vencimento de R\$ 3.451,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) e triênio de R\$ 2.174,19 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), *com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003.*

III- Será devido à aposentada o reajustamento segundo a regra da paridade, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, *conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.*

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2020.


JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente